



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 311/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 05 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 230/2013 (Sessão 22.10.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Pedro *versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para criação/disponibilização de um espaço (paredódromo) adequado para a juventude fazer uso de sonorização automotiva e servirá também como local para realizações de campeonatos de som (paredões)*. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Esportes, já existe planejamento para um novo espaço de som automotivo que deverá ser adequado na parte dos fundos do Autódromo Municipal, onde há um projeto para transferência da Praça de Eventos para o mesmo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**Mauro Valler Berft**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

13:18 06/11/2013 000468 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS